



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.243/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 2181/2024 DE 18/06/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo Nº 10038//2024 solicita alteração da portaria que concede férias a servidora Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria sob o nº 2181/2024 de 18 de Junho de 2024, que concede férias a servidora municipal Sr.^a **RAQUEL OLIVEIRA ROCHA LIMA**, matrícula **1236**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMBATE E ENDEMIAS**, alterando a data dos últimos 05 dias de férias, passando a ser 15/08/2024 à 19/08/2024.

Art. 2º – ...

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 02 de Agosto de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 02/08/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024